



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de setembro de 2022

I

Série

Número 156

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 543/2022

Altera o artigo 1.º da Portaria 284/2022, de 2 de junho, no que se refere aos encargos orçamentais relativos ao pagamento do subsídio atribuído às famílias e à celebração dos protocolos de cooperação entre a Região e as sociedades comerciais Porto Santo Line, Transportes Marítimos, Lda. e a Binter Canárias, S.A..

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 543/2022**

de 1 de setembro

Sumário:

Altera o artigo 1.º da Portaria 284/2022, de 2 de junho, no que se refere aos encargos orçamentais relativos ao pagamento do subsídio atribuído às famílias e à celebração dos protocolos de cooperação entre a Região e as sociedades comerciais Porto Santo Line, Transportes Marítimos, Lda. e a Binter Canárias, S.A..

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Alterar o artigo 1.º da Portaria 284/2022, de 2 de junho, no que se refere aos encargos orçamentais relativos ao pagamento do subsídio atribuído às famílias e à celebração dos protocolos de cooperação entre a Região e as sociedades comerciais “Porto Santo Line, Transportes Marítimos, Lda.” e a “Binter Canárias, S.A”. no valor global de € 7.066.089,99, isento de IVA, os quais passam a estar escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2020	€ 1.315.356,25;
Ano económico de 2021	€ 1.077.333,74;
Ano económico de 2022	€ 2.148.400,00;
Ano económico de 2023	€ 2.525.000,00.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2022, tem cabimento na Secretaria 45, Capítulo 50, Divisão 02. Subdivisão 04, Classificação Funcional 041, Fonte de Financiamento 381 e 387, Programa 046, Medida 015, Projeto 51428, e será repartida pelas rubricas de classificação económica D.04.01.02.PS.00, D.04.01.02.QS.00 e D.04.08.02.BS.00.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para o respetivo ano.
4. À importância fixada para cada um dos anos económicos, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.
5. As referências ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/M, de 2 de abril, constantes da Portaria n.º 127/2020, de 14 de abril, na sua atual redação, devem considerar-se como efetuadas ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13-A/2021/M de 30 de novembro.
6. As referências constantes da Portaria n.º 127/2020, de 14 de abril, na sua atual redação, relativamente à Portaria n.º 472/2019 e à Portaria n.º 473/2019, ambas de 13 de agosto, devem considerar-se como efetuadas, respetivamente, à Portaria n.º 733/2022 e à Portaria n.º 732/2022, ambas de 30 de novembro.
7. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças, 1 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)